



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO -
“MISSÃO MÃOS DE MINAS” PROMOVIDO PELO SEBRAE/ES**

Vitória/ES, 20 de setembro de 2022.

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRENDEDORES DO SETOR DE ARTESANATO
PARA PARTICIPAÇÃO FEIRA NACIONAL DO ARTESANATO – MÃOS DE MINAS**

1) PREÂMBULO

1.1 - O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SEBRAE/ES, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 27.364.462/0001-44, localizado na Rua Belmiro Rodrigues da Silva, 170 Enseada do Suá – Vitória/ES, por intermédio da Unidade de Competitividade e Produtividade - UCOP, torna público o presente Edital, que dispõe sobre os critérios de inscrição, classificação e seleção de ARTESÃOS para participar da **33º Feira Nacional do Artesanato – Mão de Minas, que ocorrerá no Expominas - Avenida Amazonas, 6200 - Bairro Gameleira - Belo Horizonte / Minas Gerais, como expositores**, conforme regras descritas abaixo:

2) OBJETIVO

2.1 – O Sebrae/ES irá selecionar unidades de produção artesanal do estado do Espírito Santo para a exposição e comercialização de produtos competitivos do artesanato capixaba, a fim de gerar negócios/ vendas e divulgar seus produtos e os autores.

https://www.feiranacionaldeartesanato.com.br/publico/conteudo/dados_evento

2.2 - Número de vagas: até 12 Expositores

3) INFORMAÇÕES DO ESTANDE

3.1 - O Sebrae/ES contará com 2 espaços coletivos, sendo um de 48m² (6m x 8m), para 8 (oito) expositores e um segundo que comporta 4 (quatro) expositores, em 18m² (3x6).

4) PARTICIPANTES

4.1 - Poderão se inscrever toda e qualquer unidade de produção artesanal legalmente constituída em território capixaba.

4.2- Definidas por “unidade de produção artesanal” pessoas jurídicas de direito privado, formalizadas, que produzam e comercializem produtos artesanais, sejam pequenas ou microempresas, cooperativas, associações, grupos de produção artesanal ou empreendedores individuais do estado do Espírito Santo.



5) INSCRIÇÕES

5.1 - Os participantes deverão ler atentamente o presente Edital e concordar com as condições estabelecidas. Sem esta concordância, não será possível realizar a inscrição.

5.2 - Todas as informações prestadas serão confidenciais, destinadas exclusivamente ao Sebrae ES. O Sebrae/ES reserva-se, o direito de confirmar as informações prestadas, por meio de visitas técnicas aos locais de produção, realizadas por pessoas credenciadas para essa finalidade.

5.3 - A veracidade das informações é de total responsabilidade do participante e o registro de dados falsos ou não comprováveis, implicarão na não aceitação da inscrição ou em sua desclassificação em qualquer tempo.

5.4 - O Sebrae/ES reserva-se o direito de efetivar a exclusão de qualquer empreendimento inscrito, caso seja comprovada a inidoneidade ou inexatidão das informações prestadas.

5.5 - Aplica-se integralmente, onde for cabível, as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei 13.709/2018) em todo o processo desta iniciativa, desde a inscrição dos participantes.

6) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Para fins de classificação, serão considerados os seguintes itens:

ITEM	CRITÉRIO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Qualidade estética	Detalhes nos níveis de acabamento e cuidado na produção e finalização das peças/ produtos.	2 pontos
2	Qualidade técnica	Etapas e nível de dificuldade para a produção da peça.	2 pontos
3	Qualidade simbólica	Inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais da região.	1 pontos
4	Potencialidade de comercialização	Relação entre valor e qualidade da peça, compatível com as expectativas e o poder de compra do público-alvo do produto.	2 pontos
5	Inovação	Melhorias ou novos usos da matéria-prima e/ou do processo produtivo, da forma ou da funcionalidade que expressem a identidade local.	3 pontos
TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS			10 pontos

6.2 - A classificação será realizada por uma curadoria a ser definida pelo Sebrae, com base nos critérios detalhados no item 6.1. para avaliar as informações apresentadas pelos participantes.



- 6.2.1 Os Expositores selecionados serão os que obtiverem a maior pontuação.
- 6.2.2 A seleção dos expositores levará em conta a não repetição de unidades que comercializem os mesmos produtos.
- 6.2.3 Caso a pontuação seja igual a 0 (zero) o expositor será automaticamente eliminado.
- 6.2.4 A curadoria poderá definir outros critérios para análise, desde que informados aos interessados, antes do processo de avaliação.
- 6.2.5 Será utilizado como critério de desempate ordem de inscrição deste edital, conforme data de informada no ato de inscrição.

6.3 - Caso o número de classificados não atinja o total de oportunidades oferecidas, ficará a critério do Sebrae/ES a seleção de outros, até ser atendido o quantitativo disponibilizado neste Edital.

6.4 – O candidato deverá enviar ao Sebrae, o 'Termo de compromisso de participação' – devidamente preenchido e legível, para estar em conformidade de participação na exposição.

6.5 – Também deverá enviar a cópia da carteira SICAB ou contrato de abertura de CNPJ cadastrado.

6.6 No caso de ausência de confirmação da participação – por meio da assinatura e encaminhamento ao Sebrae do Termo de Compromisso – o candidato será automaticamente considerado desistente e o candidato classificado na sequência da ordem de pontuação será convocado para preencher a vaga.

6.7 - A lista definitiva contendo os nomes dos interessados selecionados será divulgada no site <https://conteudo.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/es/acoedenegocios?vgnextnomenu=1> de acordo com o cronograma previsto para este Edital (item 8), por ordem de classificação e por categoria.

7) OBRIGAÇÕES DOS PARTICPANTES

- 7.1** - Concordar com o presente edital
- 7.2** – Inscrever-se pelo link: <https://rebrand.ly/maos-de-minas>
- 7.3** - Enviar foto da carteira de artesão para o e-mail: hamilton.guimaraes@es.sebrae.com.br
- 7.4** – Enviar fotos atualizadas dos produtos que serão objeto de análise da curadoria, para fins de seleção, com quantidade e medidas, bem como uma descrição do processo de criação artesanal, para o e-mail hamilton.guimaraes@es.sebrae.com.br, até o dia 06/11/2022
- 7.5** - Enviar o Termo de Compromisso de participação preenchido e assinado até o dia 17/11/2022, após estar selecionado na lista de expositores; hamilton.guimaraes@es.sebrae.com.br
- 7.6** – Realizar o pagamento da contrapartida pelo estande no valor de R\$ 600,00, até 17/11/2022, conforme orientações a serem fornecidas pelo Sebrae
- 7.7** - Fornecer informações verídicas, tanto referentes aos dados pessoais e da unidade de produção artesanal.



8) CRONOGRAMA

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA
Publicação e início da divulgação do Edital	SEBRAE	18/10/2022
Prazo final para inscrição por meio do link	Unidades de Produção Artesanal	31/10/2022
Envio da Carteira de artesão (quando aplicável)	Unidades de Produção Artesanal	05/11/2022
Envio das fotos dos produtos	Unidades de Produção Artesanal	06/11/2022
Análise e avaliação da documentação	SEBRAE	07/11/2022
Divulgação da lista provisória das empresas selecionadas.	SEBRAE	10/11/2022
Prazo para Encaminhamento de recurso	Unidades de Produção Artesanal	12/11/2022
Análise de recurso	SEBRAE	13/11/2022
Divulgação da lista definitiva para o evento	SEBRAE	15/11/2022
Envio do Termo de Compromisso de Participação assinado	Unidades de Produção Artesanal	17/11/2022
Realização do pagamento ao Sebrae	Unidades de Produção Artesanal	17/11/2022
Entrega das peças na ADERES para transporte até Belo Horizonte, (caminhão Aderes)	Unidades de Produção Artesanal	Até 03/12/2022
Saída para Belo Horizonte	Unidades de Produção Artesanal	04/12/2022
Participação no evento	Unidades de Produção Artesanal	06 a 11/12/2022
Retorno para Vitória/ES	SEBRAE	12/12/2022

8) DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – As Unidades de Produção Artesanais selecionadas poderão ser apoiadas pelo Sebrae no deslocamento para Belo Horizonte, hospedagem e transporte para a Feira, desde que arquem com o valor da contrapartida a ser posteriormente informado pelo Sebrae/ES.

8.2 – Dúvidas sobre este edital, podem se enviadas para o e-mail jose.pela@es.sebrae.com.br

ANEXO 1 – MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO (A SER PREENCHIDA EXCLUSIVAMENTE NO LINK <https://rebrand.ly/maos-de-minas>)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE EXPOSITORES ARTESÃOS

1. Nome completo
2. CPF
3. Data nascimento (dia/mês/ano)
4. Telefone de contato (com DDD)



5. E-mail de contato
6. Razão Social (completo sem abreviatura)
7. Nome Fantasia (completo sem abreviatura)
8. CNPJ?

9. Município de atuação?

10. Dimensões das peças a serem expostas:
 - i. Altura:
 - ii. Largura:
 - iii. Comprimento:
 - iv. Quantidade:

O Sebrae/ES está empenhado em salvaguardar a sua privacidade ao realizar esta inscrição e atuamos em concordância com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). Desta forma, ao concluir esta inscrição, você declara o seu **EXPRESSO CONSENTIMENTO** para coletarmos seus dados e o armazenar em nosso Cadastro de Cliente, assim como o contatar quando necessário, em decorrência desta ação em questão.

Gestão Artesanato Capixaba
Unidade de Competitividade e Produtividade do SEBRAE/ES